



INSTRUÇÃO DE REGATA

2ª Etapa do XXVI CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI

13, 14 e 20, 21 de junho de 2026

O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, C30, HPE-25, BRA-RGS, Clássicos e RGS CRUISER para participarem nos dias 13, 14, 20 e 21 de junho de 2026 da 2ª Etapa do XXVI CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 2026, com organização e realização do Yacht Club Ilhabela, patrocínio master da MITSUBISHI VEÍCULOS. Apoios da Prefeitura Municipal de Ilhabela, Marinha do Brasil, REMAX Mar & Vela, Balaio de Ideias, e-Ventos, Control Service, Jornal Ancoradouro, CBVela, ABVO e FEVESP.

1. REGRAS:

- 1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2025/2028.
- 1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela.
- 1.3 As Classes ORC, BRA-RGS e BRA-RGS CLASSICOS devem ser associadas a ABVO para o ano de 2026
- 1.4 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
- 1.5 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
- 1.6 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.
- 1.7 Os barcos da Classe BRA RGS – tem certificados padrão disponíveis no site do BRA-RGS
- 1.8 Os barcos inscritos na Copa Mitsubishi não poderão correr simultaneamente em duas regras de rating

2.ELEGIBILIDADE:

- 2.1 A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado válido para 2026 e devidamente inscrito. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e também a Categoria 4 de segurança da WS/ORC.
- 2.2 Todos os tripulantes devem estar inscritos e assinarem o termo de responsabilidade no site ou presencialmente na secretaria do campeonato. A falta do preenchimento torna o baco inelegível e não podem participar das regatas.
- 2.3 Os certificados atribuídos para cada modelo de barco para a Classe RGS Cruiser podem ser encontrados no site da BRA-RGS

3. SEDE / ESTADIAS:

- 3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora são o YACHT CLUB DE ILHABELA – YCI. A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 06 até 27 de junho. Importante sempre avisar a organização da data de chegada pelo telefone/WhatsApp (11) 97147-4229.

4 - AVISOS AOS COMPETIDORES:

- 4.1 Avisos aos competidores serão feitos no grupo de Whats App “2ª Copa Mit 26 anos Quadro Avisos”;
- 4.2 Todos devem completar sua inscrição e deve preencher a Ficha de Inscrição no site do evento conforme Aviso de Regata, e entregar pessoalmente a declaração de tripulante mirim quando tiver a bordo (menor de idade) assinado pelo responsável.



4.2.1- ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES:

Qualquer alteração nas instruções de regata será feita por WhatsApp até as 10h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4.3.1 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

Sinalização em terra será substituída por grupo de WhatsApp;

4.3.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. INSCRIÇÕES:

5.1 Serão feitas on-line.

5.2 O pagamento deverá ser feito até o dia **13/06/2026** depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação, indicando nome do barco:

PIX: 09.380.016/0001-41

Ou conta corrente:

Carlos Sodré Eventos Esportivos, CNPJ: 09.380.016/0001-41,

Banco Itaú, ag. 0742, c/c 55286-2

5.3 O valor é de R\$ 200,00 por tripulante. Um Tripulante-Mirim por barco para as Classes ORC, BRA-RGS, BRA-RGS CLASSICOS e RGS Cruiser é isento de Taxa de Inscrição. Este deverá ter até 17 anos e não pesar mais do que 65 kgs. Para classe ORC, caso o tripulante mirim pese mais de que 65 kgs, o excedente será computado no peso total da tripulação. Obrigatório apresentar o documento de autorização dos pais ou responsáveis.

5.3.1 Terão isenção na inscrição os alunos de Escolas Municipais de Vela/Projetos Sociais, em todas as classes. O responsável pelo barco deverá comprovar esta situação.

5.4 Por favor, enviar o comprovante de transferência para: aviebig@uol.com.br ou WhatsApp (11) 98612-0748.

6. PERCURSOS

6.1 Para todas as classes poderá ser corridas regatas de Percurso ou Barla Sota. Poderá ser corridas:

Ilha de Toque Toque por Boreste, Ilha de Búzios, Regata no Canal, ou outro(s) a serem informados antes do tiro de atenção.

6.2 Para todas as classes, quando tiver Spare Buoy no contravento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.

6.3 Poderá haver raia e percursos diferentes para as diferentes classes.

6.4 A qualquer dia poderão ser corridas regatas de percurso ou regatas Barla Sota, para qualquer classe participante.

6.5 Para efeito de resultados, a Classe ORC será usada PCS Windward/Leeward ou ToT Percurso para regatas de percurso. Para as classes BRA-RGS (Clássicos ou Cruiser) será usado o cálculo de TMFaa x Tempo de regata.

6.6 Não terá pesagem de tripulação para nenhuma classe convidada.

6.7 O critério adotado pela Com de Regata para apurar os resultados serão definitivos conforme local e formato da regata. Não cabe pedido de reparação por parte do velejador por motivo de apuração dos resultados.

7. PROGRAMA:

7.1 Programação:

Data	Horário	Evento
12/06 - sexta feira	15h às 19h	Secretaria aberta
	19h	Cocktail de boas-vindas no Bar Estaleiro
13/06 – sábado	09h às 11h	Secretaria aberta
	12h	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Canoa de Cerveja
14/06 – domingo	12h	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Canoa de Cerveja
20/06 - sábado	12h	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Almoço confraternização no YCI
21/06 - domingo	12h	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas
	Após regatas	Canoa de Cerveja e Premiação



8. REGULAMENTO:

8.1 O Regulamento do XXVI CIRCUITO ILHABELA DE VELA DE OCEANO – COPA MITSUBISHI 2026, está disponível no site www.circuitoilhabela.com.br.

9. PREMIAÇÃO:

9.1 Conforme Regulamento XXVI COPA MITSUBISHI 2026.

10 - LIMITES DE TEMPO:

10.1 Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2025-2028: após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS);

10.1.2 Regatas Barla-Sota: 5 minutos;

10.1.3 Regatas de Percurso: 10 minutos;

10.1.4 Limite de tempo para a classe HPE 25 e C 30 será de 15 minutos após o primeiro colocado cruzar a linha de chegada.

10.1.5 Limite de tempo para as regatas de percurso será divulgado pela CR via canal 74.

10.1.6 Limite de tempo para as regatas barla sota para as classes com rating será de 1 hora após a chegada do primeiro colocado.

11. RESPONSABILIDADES:

11.1 Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XXVI CIRCUITO ILHABELA COPA MITSUBISHI 2026, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

12. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

12.1 Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subjugá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem-vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Fabio Cotrim
Diretor de Vela





AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu, _____
(nome do Pai ou Responsável Legal), portador(a) da carteira de identidade
nº _____, autorizo o menor _____

nascido(a) em ____ / ____ / _____, com _____ anos de idade, portador da
carteira de identidade nº _____ a participar da 1ª Etapa Copa
MITSUBISHI 2026 a ser realizada nos dias 12, 13, 20 e 21 de junho de 2026,
fazendo parte da tripulação do veleiro _____ (nome da
embarcação).

Ilhabela, _____ de junho de 2026

Assinatura Pai ou Representante Legal

Observação: Anexar RG do responsável e do menor

